



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, por motivo de licença de férias, presidiu a presente reunião, dando início à mesma com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião fez menção a algumas das iniciativas que foram levadas a cabo pelo Município de Tábua.

Em sede de desporto, destacou a Caminhada Urbana pelas ruas da Vila de Tábua, inserida na iniciativa "Verão Ativo 2019", com um percurso de 6,5 km, que



CÂMARA MUNICIPAL

teve início no Centro Municipal de Marcha e Corrida, passando pelos equipamentos de ginásio ao ar livre (FIT 1 e FIT 2), como forma de promover a atividade física de forma regular e inclusiva.

Aproveitou para informar que, à semelhança do ano transato, o Ginásio Municipal vai estar aberto no mês de agosto, com um horário mais reduzido, de forma a salvaguardar aquilo que são as pretensões dos munícipes que frequentam a referida infraestrutura municipal.

Seguidamente, enalteceu a forma como decorreu o VI Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tábua, que contou com a participação de 125 alunos, sendo 85 alunos do Município de Tábua e 40 de outros concelhos, tendo encerrado com dois concertos magníficos realizados no Centro Cultural.

No âmbito das obras municipais, deu nota das obras de beneficiação que a Câmara levou a efeito, por administração direta, na Rua Principal, da localidade do Covelo, na União de Freguesias de Ázere e Covelo e que incluíram o alargamento da via e a respetiva reestruturação da conduta de águas pluviais.

Deu conhecimento que, no passado dia 29 de julho, o Turismo Centro Portugal apresentou, em conferência de imprensa, os roteiros temáticos de descoberta e exploração da diversidade do Centro de Portugal, intitulados "Road Trips Centro de Portugal - 1 é bom, 2 é ótimo, 3 nunca é demais".

Ainda no uso da palavra, informou que no passado dia 25 de julho, foram entregues à Quercus, no âmbito do Protocolo celebrado com o Município de Tábua, respeitante ao projeto Green Cork, 38.850 rolhas de cortiça, equivalente a cerca de 175 Kg, realçando que esta iniciativa continua a estar em vigor, pelo que as rolhas, podem continuar a ser entregues e depositadas no posto de recolha, localizado no rés-do-chão, do edifício da Câmara Municipal.

Relativamente à sua presença em eventos realizados por associações, destacou:

- as festividades do Rancho de Candosa, levadas a efeito no passado dia 27 de julho e nas quais o Senhor Presidente da Câmara também marcou presença.



CÂMARA MUNICIPAL

- a feira de São Tiago, que decorreu em Pinheiro de Coja, no passado dia 28 de julho, assim como, a comemoração do aniversário da Pastelaria Seara da Vila, realizada no mesmo dia;
- a iniciativa levada a cabo pela Comissão de Melhoramentos de Percelada, no passado dia 3 de agosto;
- o Festival do Rancho do Verde Pinho, em Pinheiro de Coja, realizada no dia 4 de agosto.

De igual modo, fez alusão a outras festividades levadas a cabo pelas inúmeras associações, nesta época de verão, conciliadas naquilo que é estratégia de potencialização dos territórios, destacando entre elas, Venda da Esperança, Sinde e Serra da Moita, onde marcou presença.

Por último, informou que o GIP levou a efeito a promoção do Programa Regressar, decorrente da Portaria n.º214/2019 de 5 de julho, que estabelece o apoio ao regresso dos emigrantes a Portugal.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SÍLVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira que após cumprimentar todos os presentes na reunião, informou ter participado na "1.ª Gala DançaArte Studio", promovida pelo professor de dança Tiago Gomes e que foi um sucesso, sentindo-se regozijada pela existência de um professor do nosso concelho vocacionado para o ensino da dança, cuja variedade foi do agrado de todos, como pode constatar.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no uso da palavra, deu nota que, após a oitava alteração do PDM, verificou os casos que tinham proposta de decisão não favorável, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, tendo submetido uma nova proposta de decisão à CCDR relativa a um anexo habitacional que foi edificado antes da entrada em vigor do referido PDM.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção complementando o que foi referido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no que respeita ao VI Estágio da Academia Artística que envolveu 16 professores dos diferentes instrumentos e que se resumiu numa semana muito proveitosa, quer para os participantes/alunos, oriundos de várias localidades do País, professores e também para a Câmara, pela oferta do estágio que lhes foi proporcionada e que culminou com dois concertos de grande qualidade, que decorreram no Centro Cultural, no passado dia 26 de julho, observando que *"cada vez que assistimos a estes concertos, ficamos convencidos que há verbas que, efetivamente, são bem empregues e eu considero, nesta área, ser muito gratificante para o próprio Município ocupar, desta forma, uma semana de férias dos nossos jovens"*.

Ainda, no uso da palavra, referiu que marcou presença, assim como o Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 30 de julho, na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na cerimónia de assinatura da segunda Adenda ao Protocolo estabelecido com a mesma, no âmbito da limpeza das zonas ribeirinhas, que preconizou apenas o prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos, até outubro do ano em curso.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que após a apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e técnico do secretariado das Reuniões da Câmara presentes na reunião, deu nota, no que respeita à questão da casa considerada primeira habitação sita em Ázere, que circulou nas redes sociais, referindo ter constatado pela fotografia que foi posta no site da CCDRC, no antes e no depois, que já foi reposta a verdade.

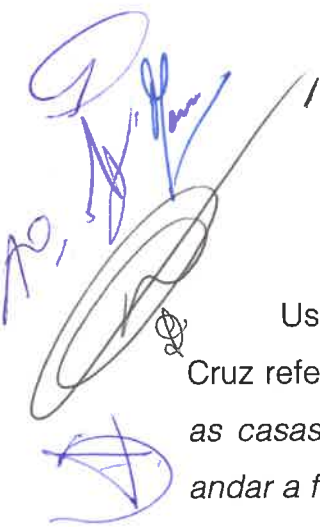
Ainda no uso da palavra, aproveitou para partilhar uma decorrente da limpeza que a Junta de Freguesia de Mouronho efetuou nas ruas da localidade da Pereira, bem feita, em seu entender, salvo o aspeto das plantas, que sempre existiram junto às paredes das casas que foram, igualmente e pela primeira vez cortadas, por cumprimento legal e entendimento da referida Junta. Neste sentido, apelou à Câmara, caso tenha oportunidade para isso, que reveja estas situações com a Junta de Freguesia, de forma a que o bom senso impere no tratamento destes casos, considerando que as mesmas para além de embelezarem as ruas, não prejudicavam em nada a circulação, nem os estacionamento.

Sobre a questão das habitações, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz esclareceu que no dia da entrega das mesmas, foram detetadas três imagens que, por lapso, dos Serviços Técnicos da CCDRC, não correspondiam às casas novas mas às que tinham ardido, cuja situação foi comunicada verbalmente à referida Comissão de Coordenação para efeitos de regularização.

Usou, igualmente, da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia, acrescentando ter visto essa situação no Facebook, na passada sexta-feira, facto que, como referiu *“a levou a contactar CCDRC, de maneira a que, na segunda-feira seguinte, fossem verificadas novamente as habitações, uma a uma, corrigindo-se a casa do Professor Teixeira, em que o antes estava, efetivamente, errado tendo sido também objeto de correção a 77 e 79 – Sinde/Espariz, em que o antes estava igualmente errado”*.



CÂMARA MUNICIPAL

 Usou de novo a palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz referindo que *"ainda bem que as pessoas podem comprovar que, realmente, as casas que arderam estavam lá e existiam, escusando-se assim, de se tentar andar a fazer política pela via do Facebook nessas questões que, a mim me tocam, no ponto de vista de autarca, porque julgo que os incêndios foram muito mais do que aquilo que foi a danificação. Há, portanto, questões pessoais e de sensibilidade e acho que as pessoas também se devem proteger daquilo que foi este período que ocorreu e que foi bastante doloroso"*.

No que respeita às ruas da Pereira, parece-lhe uma questão legal. Contudo e sendo uma competência da Junta de Freguesia, o assunto fica registado em ata, embora entenda que a Câmara não deve opinar sobre a questão exposta.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e do secretariado, o Senhor Vereador, Carlos Santos iniciou a sua intervenção solicitando informação quanto à poluição detetada nas águas do Rio Cavalos.

Seguidamente e tendo em consideração a greve dos motoristas que transportam matérias perigosas, questionou se Tábua tem algum posto de combustível, de prevenção.

Finalizou a sua intervenção, reforçando o que foi dito pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, relativamente à limpeza das ruas da Pereira que, em seu entender, denota excesso de zelo, uma vez que há plantas que não são consideradas combustível, observando a este propósito que *"já no ano passado, em vários pontos do País, aconteceu cortar-se tudo. Confunde-se a Estrada da Beira com a beira da estrada e criam-se estas confusões escusadamente"*.

Relativamente à questão colocada sobre o Rio Cavalos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz esclareceu que *"a Câmara Municipal tem detetado e acompanhado de perto todas essas questões, porque nos preocupam*



CÂMARA MUNICIPAL

as questões ambientais, designadamente, as inerentes à descarga de poluentes. Temos consciência que em Sevilha ocorrem algumas descargas ou, pelo menos, no passado ocorreram e infelizmente, ao fim de semana, que é quando os técnicos ou quando as autoridades não estão, não sendo fácil detetar a proveniência. Julgamos que é do concelho vizinho e o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que acompanhou o processo do Rio Cavalos de perto, poderá explicar os procedimentos adotados pela Câmara nestas situações”.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclarecendo relativamente à poluição, que *“houve uma descarga no dia 2 de agosto, onde foi detetada até muito mais a jusante, na zona de São Geraldo, Midões, etc. O Município ao ter tido conhecimento das descargas assegurou se a entidade responsável, neste caso, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana já tinha conhecimento”*. Dada a resposta positiva da mesma, que se deslocou ao terreno, partilhou que o processo está a seguir a sua tramitação uma vez identificada a origem das descargas que, tudo indica seja proveniente do concelho de Oliveira do Hospital.

Quanto ao caso registado no dia de ontem, que se prende com a denúncia de idêntica questão, informou que além de terem sido acionados os procedimentos necessários junto do SEPNA, também se deslocou ao local com os técnicos do Município, tendo-se constatado que, desta vez, não se tratava de mais um ato de poluição mas da reposição das pedras de um muro, com uma máquina, pelo proprietário de uns terrenos localizados entre Sevilha e Babau, cujas terras estavam a ser consumidas pelo leito do rio e levantou o lodo.

Sobre o assunto, referiu ainda que o SEPNA tomou nota da ocorrência, uma vez desconhecer se o referido proprietário estava ou não autorizado pelo domínio hídrico da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para efetuar aqueles trabalhos, estando o processo a ser analisado pela entidade responsável pelo assunto.

Ainda a respeito do ambiente e sendo um assunto que nos preocupa a todos, defende que *“devemos ser nós os primeiros a denunciar e a tomar a*



CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa quando ocorrem situações análogas e aqui a Câmara Municipal tem e terá este papel e estará sempre contra a este tipo de atos".

Relativamente aos combustíveis, informou que "no início da semana recebemos uma comunicação com a informação dos postos que estão considerados de emergência, que não são definidos por nós, mas a nível de uma estratégia nacional. Penso que o posto mais próximo é Coimbra, sendo o que tem mais reserva, não existindo postos de emergência aqui no concelho de Tábua. Foi isso que foi divulgado de imediato às entidades, designadamente, IPSS's, Bombeiros, GNR. Nós próprios temos acautelada a nossa reserva municipal, obviamente, no estaleiro municipal, sendo que, ainda hoje, chegará mais um carregamento que nos permite ficar com o depósito cheio, de forma a que a nossa atividade diária continue a laborar. Caso se verifique que a situação não melhora e, os fornecimentos habituais não acontecerem, obviamente, que temos também que racionar, para garantir uma margem de emergência para as ocorrências, nomeadamente, incêndios florestais ou outras que possam surgir".

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz reforçando sobre a questão da rede de estratégia referida e face às informações colhidas, que existem 374 pontos, estando por isso garantido o abastecimento de limite máximo de 15 litros por pessoa e embora Tábua, não tenha nenhum posto, como já foi referido pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, a situação está salvaguardada.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos julgados por convenientes, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao "Período da Ordem do Dia".

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 15/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Deliberação n.º 216 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. ADENDA AO PROTOCOLO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) ESTABELECIDO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/APROVAÇÃO.

Deliberação n.º 217 - Presente o ofício n.º OF/15426/CDOS06/2019, de 24 de julho findo, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), remetendo a adenda ao “Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”, celebrado em 2018 e a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, para efeitos de aprovação, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a adenda ao referido Protocolo, designadamente, a redação da cláusula quinta, com entrada em vigor a partir do dia 1 de julho do ano em curso e a ser outorgada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, nos termos do artigo 35.º, alínea a), n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

3. ADENDA AO PROTOCOLO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) ESTABELECIDO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 2018 - Tendo em consideração os pressupostos constantes na adenda ao "Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", celebrado em 2011 e subscrito entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzida e cuja outorga foi efetuada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no dia 1 de julho do ano em curso, foi o assunto remetido à presente reunião, por despacho do mesmo, para ratificação do ato.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz.

4. PROJETO AGRÍCOLA/MORANGUIZ UNIPESSOAL, LDA./ PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO/JOVEM AGRICULTOR.

Deliberação n.º 2019 - Presente uma missiva da empresa Moranguiz Unipessoal, Lda., sediada na Praça António Castanheira Neves, n.º 9, 1.º direito, na Vila, freguesia e concelho de Tábua, registada no MGD sob o n.º 2915, em 27 de junho do ano em curso, que se dá por reproduzida, solicitando a cedência de máquina niveladora e do cilindro para acertar detalhes finais de desaterro no terreno sito às Fontainhas, em Espariz, onde pretende levar a efeito a produção de morangos (hidroponia) em estufa.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação da Jurista, Inês Gonçalves, datada de 01 de agosto em curso, propondo nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos do preceituado no n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor e de acordo com a estimativa de custo constante na informação n.º 013/2019, do Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, de 19 de julho, a concessão de um apoio no valor de 1.204,26 (mil duzentos e quatro euros e vinte e seis cêntimos), conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo ao enquadramento jurídico constante na referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio valor de 1.204,26 (mil duzentos e quatro euros e vinte e seis cêntimos), à Moranguiz Unipessoal, Lda., nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, a ser disponibilizado mediante formalização de um contrato de concessão de apoio ao investidor a celebrar entre o Município de Tábua e citada empresa.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

5. PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – BRUNO MIGUEL NUNES GONÇALVES.

Deliberação n.º 220 - Presente a Proposta n.º 2/RH/2019, datada de 1 de agosto em curso, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 38.º e o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Bruno Miguel Nunes Gonçalves, Assistente Operacional, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Educação Física.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, concordar com a consolidação da mobilidade do referido trabalhador, com efeitos a 1 de setembro do ano em curso.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

6. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO 2019.

Deliberação n.º 221 - Presente a informação n.º 017/CF/19, datada de 02 de agosto em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade e respetivo quadro anexo, Modificação ao Orçamento – Despesa - Revisão n.º 3, elaborados na sequência do proposto na informação n.º 18/RH, do Técnico Superior, Mário Serrano, igualmente datada de 2 de agosto, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 3.ª Revisão ao Orçamento, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, para os efeitos legais tidos por convenientes, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

7. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 222 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2652, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Luís Cardoso Pereira, cujos comproprietários serão João Luís Pereira Marques e Diogo Pereira Marques, para efeitos de escritura pública de doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3049, situado no lugar de Pombal, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 105/2019, datada de 09 de julho de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 10/07/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 223 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2973, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Leonel Rodrigo Gomes Mendes e Patrícia Alexandra Fernandes Abrantes, para efeitos de escritura pública de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 8492, situado no lugar de Machucal, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 120/2019, datada de 12 de julho de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16/07/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 224 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa António Manuel Gomes Fernandes, Unipessoal, Lda., da empreitada de "Beneficiação das rotundas dos Combatentes e CCT" – A.D.S. n.º 12-E/2019, no valor de 9.062,50€ (nove mil, sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 225 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Quimpais, Unipessoal, Lda., da empreitada de "Execução de Tetos Falsos em Pladur para a Escola de Todos Nós" – A.D.S. n.º 19-E/2019, no valor de 5.900,38€ (cinco mil, novecentos euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 226 - Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde" – C.P. n.º 05-E/2017, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

28.110,59€ (vinte e oito mil, cento e dez euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 227 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja" – C.P. n.º 06-E/2017, no valor de 29.530,41€ (vinte e nove mil, quinhentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 228 - Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha" – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 11.163,80€ (onze mil, cento e sessenta e três euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 229 - Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR" – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 24.743,50€ (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas"*.

9. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 230 - Presente o Auto de Receção Definitiva do Concurso Público n.º 02-E/2012, referente à empreitada de "Execução do Sistema Cénico do Centro Cultural de Tábua", cujo adjudicatário é o Consórcio OMNINSTAL – ELETRICIDADE, S.A. / ELECINOR, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 25 de julho de 2019, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Homologar o referido auto de vistoria;
2. Autorizar a liberação da caução prestada, no valor de 34.469,90€ (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos), traduzindo-se na extinção da garantia bancária n.º 00125-02-1837363 do Banco Comercial Português, S.A., nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 231 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º CPR-30-S/2019 relativo ao "Fornecimento de refeições escolares para o Centro Escolar Santa Maria e Jardins-de-Infância do concelho, para o ano letivo 2019/2020, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 33/2019, de 30 de julho, da Senhora Dra. Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto no Plano das Atividades Mais Relevantes, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01-001-2007/1-4;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Adotar o procedimento de **Consulta Prévia** para a formação do contrato, nos termos do artigo 27.º/1/h), articulado com o artigo 259.º do CCP, com a referência CPR-30-S/2019;
3. Adotar o valor de **220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade dos serviços. Classificação CPV (objeto principal): 55524000-9 – Serviço de fornecimento de refeições (catering) a escolas;
4. **Designar**, para efeitos do disposto no artigo 67.º/3 do CCP, que o procedimento seja conduzido pelos serviços da DOSUA, em substituição de um júri;
5. **Prever** a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP;
6. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2019, para produção de efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the Vice-President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]

